PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB № 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:12:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:05:34 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 26662106181456150813-1 a 26662106181456150813-16
'Legislações Vigentes: Lei Federal π° 8,935/94, Lei Federal π° 10,406/2002, Medida Provisória π° 2200/2001, Lei Federal π° 13,105/2015, Lei Estadual π° 8,721/2008, Lei Estadual π° 10,132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162671c045f952d4f9ce7934b75b6ef3cca1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede 88c9eefb2d7a28f874e63b82c20d364beff1

Presidente de l'America de l'Am







CURRICULO RESUMIDO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede na Av. Evilasio Almeida Miranda, 280Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- ANDRE DE CARVALHO BARRETO MESTRE EM PISICOLOGIA
- Coordenador dos concursos.
- Responsável pela claboração de questões da CONSULPAM CONSULTORIA.
- Recrutamento de fiscais.
- Responsável pelas avaliações psicológicas.

Declaro ainda que faço parte da equipe técnico administrativa da empresa CONSULPAM CONSULTORIA, desde 02 de janeiro de 2012, e resposabilizo-me pelas informações prestadas nesse currículo

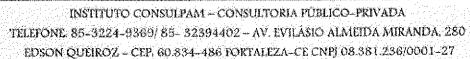
Atenciosamente

Fortaleza, 20 de abril de 2016

CONTRATADO: André de Carvalho Barreto

RG: 95002407856









PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital? ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos orlundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paralba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paralba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:13:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <u>https://autdigital.azevedobastos.not.br</u> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*:

Código de Consulta desta Declaração: 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:11:30 (hora local).

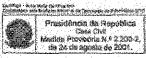
1Código de Autenticação Digital: 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e de88c94187ba0fdf820da9e9b4f9652a9a8bfc







CARTÓNIO AZEVÉDO BASTOS ** princo be matastro DVIA coa presiones matrupado e participado e presiones matrupado e participado e p

ESTADO DO CEARÁ



Universidade Estadual do Ceará

INSTITUTO SUPERIOR DE GIÊNCIAS BIOMÉDICAS

O(A) Reitor (a) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, e tendo em vista

୍ରିଥି conclusão do Curso de Mestrado

Ciencias Fisiológicas (Acadêmico)

, confere

o título de

MESTRE

Área de Concentração: Ciências Fisiológicas

3

CHARLIENE FREIRE XAVIER VIEIRA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Fortaleza, 21 de

21 de Maio

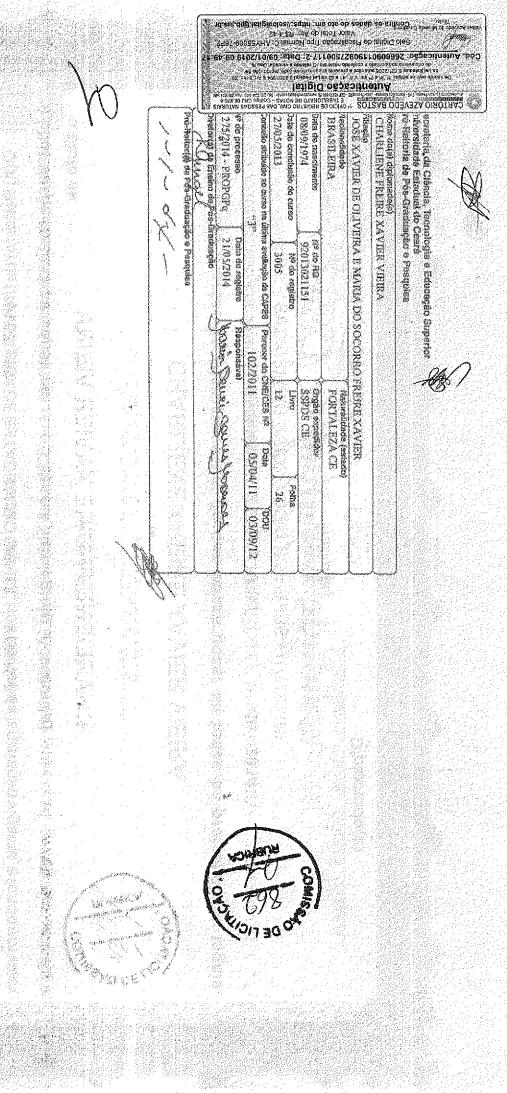
de 2014

Diretor(a) do Centro ou Faculdade

Oharliene Freire Kavier Vieira

Diplomado(a)







typisk Major

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB № 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2019 12:15:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autoligital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1148158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2020 09:49:17 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 26660901190927500117-1 a 26660901190927500117-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b7ba362262511e7a59c9ad2d484c198d501102a326d5f7c9e04fc3c89d0e de88c996b2017085aa9115a19d34e721a3cbea











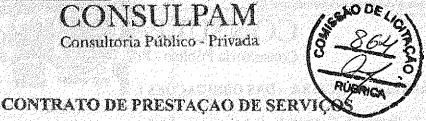
Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 26662106181506560265-5; Data: 21/06/2018 15:11:29

Selo Digital de Fiscatização Tipo Nomial C: AFIB55454-84XI, ^{elo}Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Consultoria Público - Privada



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ENTRE CELEBRAM EMPRESA CONSULTOTIA PUBLICO-PRIVADA £ **ASSESSORIA** MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E A SENHORA CHARLIENE FREIRE XAVIER VIEIRA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM - Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora GISELE BORGES PEREIRA, R.G. No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, e a Senhora CHARLIENE FREIRE XAVIER VIEIRA brasileira. casada, fisioterapeuta, portadora do CORFITO. No 68378 - domiciliada na Rua Afonso Pena, 155 Casa II Água Fria - em Fortaleza -CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir-

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

 O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se per possíveis recursos imperiados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagara a Contratadu a importância de R\$ 40.00 (quarenta reais), por cada questão claborada; R\$ 80.00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra ministrados e RS+0.00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento sera efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente apos o termino dos trabalhos.

2.2. Caso o trabalho seja curso de capacitação com igual ou superior a 40h/a, o pagamento será feito em duas vezes (no inicio e no fim dos trabalhos)

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL. AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760 TELEFAX.3224-9360 / CNPJ 08.381.236/0001-27 PORTALEZA - CEARÁ

www.consulpan.com.br





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELLONATO DE NOTAS - CSORGA CAL DE 570 O Autenticação Digital. Cód. Autenticação: 26662106181506560265-6; Data: 21/06/2018 15:11:2 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normat C. AHB55453-G90K Valor Total do Ato: R\$ 4.23 Confire os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DOUFE NUT. 2013 Consultoria Público - Pi

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES I

- 3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto
 - 3.6 Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4. Na hipótese do não emprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a Super republication and better
- 4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da claboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
 - c. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - d. O CONTRATADO não podera transmitir para terceiros, por quaisquer formas. nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas clausulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas

06 de maio de 2013

Charliers Frene Xaver Enera CHARLIENE FREIRE XAVIER VIEIRA SOCIA-ADMINISTRADORA CONTRATADA weight had a set the control of the

APERSONE BELLEVILLE FOR ANYONE, PARTIES

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL. AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEÍROZ - CEP.: 60.889-760 TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27 FORTALIZA - CEARA

www.consulpam.com.br

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital^a ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes^a.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paralba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:13:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:11:30 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 26662106181506560265-1 a 26662106181506560265-14

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624655261752335d29388662e1826f3f391102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed e88c9660fb740e0afe2f750fd464a1e79a5a4

Presidencia da Republica
Case Chri
Modeia Previoca n.º 2.2012,
de 24 da apoeto de 2003.



H D

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS, 1º CONVO DE BRISTANCO COM DAS PERSANAS RATURAIS E CARBONIO EN CAR

CONSULPAM INSTITUTO

CURRICULO RESUMIDO

À Comissão Permanente de Licitação

SELE BORGES PEREIRA DE OLIVERRA
UNIN DE PEREIRA DE OLIVERRA
UNIN DE PEREIRA DE OLIVERRA
UNIN DE PEREIRA DE OLIVERRA
SE MACEDO DA SILVA
Tabellia aubstrija

SE MACEDO DA SILVA
TABELLIA SUBSTRIJA

SE MACEDO DA SILVA
TABELLIA SUBSTRIJA
TA

ESTADO DO CEARÁ. CARTÓRIO MARTINS
A CARTÓRIO DO PROFICIO DE MOTAS E PROTESTO DE TITULOS
LIÁO, BEL CLAUDO MÁSTRIS, CNPJ. DOS 589 25/1080/175
Trene Artero, N° 470 - Proprio Mástriya, CNPJ. DOS 589 25/1080/1765 - Fortelezzi
LJAB JSZTÁ 1586 - E-mail Control Cartor

Prezados Senhores,

O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- Charliene Freire Xavier Vieira Mestre em Ciências Fisiológicas.
- 2012 Professora de Primeiros Socorros na Graduação de Educação Física da Unifor.
- 2005 2007 Hospital Walter Cantidio Programa de Extensão em Fisioterapia.
- 2004 2005 Curso de Aprimoramento no Hospital de Messejana.
- Membro da banca de Professores nos certames do Instituto Consulpam.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – CE, 20 de Maio de 2014

Chawwe Thurs Xours I/Ling Charliene Freire Xavier Vieira

Charliene Freire Xavier Vieira RG: 9201.3021.151 SSPDS-CE Gisele Borges Pereira de Oliveira

RG: 2008.280.234-8 SSP-CE

CPF: 760.343.303-78

INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA: 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.834-486 TELEFAX (85) 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27 FORTALEZA - CEARÁ

FOKIALIKA - LEAKA - neww.consulpam.com.br 4

Ø W VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SPID - VAIOF RS 4,15 画法[图/IS sb orientsO.albusiO\snieviO sc sviss enbraxelA orrotnA Em testernumo ______da verdade. Fabricio Goulari de Adumo | Maria Marry Mola Ribeiro

Fortaleza-CE/14 de Merço de Zo18 .⊌ì uoG 690 90

Agisiv emivax eriere embilarho--(qrohwwc) Recordieco por SEMELHANCA a(s)/lrma(s)de

ing lipang pringgang an Diga bandan gat giripita a lata an Indonesian kan kan kangkanna ing banggia

greini pilopurani piar turuksamutan alique, pro a silangan mingan kingan kalagan akingan kingan kalibika ते प्रविक्ति संभित्तक राज्ञ सुरायके (के प्रविद्धि प्रकृति को एक नाव का का अधिक है। विद्धि राज्य विद्धाव के का अ





Contina os dados do ato em hittos. Pselodigitaliph, ps. br. Palo Digital de Flaceitação Tipo Normal C. AGR93690-XISZ. Valor Total do Ato: RS.4,23 coq. **v**njenijcačao. **36661403181139420953-5: Data: 14**103/2018 11 48 44

CYLLOBIO STEARED BYZIOZ LOGICO DE RESILIO CAN DES DES DES DE CENTO CONTROL DE ROLVE CONTROL

isigiū ošņapinejuA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB



Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Dígital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes^a.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoría Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/03/2018 14:07:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 935236

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/03/2019 11:48:57 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 26661403181139450953-1 a 26661403181139450953-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf3585d3316793e2cdf79b14dca2ff88b6d1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede 88c9cd65fb4b3d049ae50920e99de666d969

> Presidentia da República Casa Cuá Baciste Providera N. § 2.203-2 da 34 de aposto da 2051.



4

\$





República Federativa do Brasil Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

Francisco Tiago Moreira Távora Lopes

filho de José Ademir Távora Lopes e Maria Aldenice Moreira Távora Lopes, nascido no Estado do Ceará, no dia treze de setembro de mil novecentos e oitenta e dois, por ter concluído os necessários requisitos em treze de janeiro de dois mil e dez, o Grau de

Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente

com os respectivos direitos e privilégios.

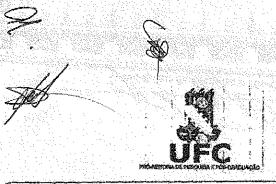
Fortaleza, 24 de agosto de 2010

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitor







PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

PÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob o nº. 8593 Livro 19 Folha 76 Processo nº. 23067-P2389/10-59

Data: 24/8/2010

Diretor(a) da Divisão de Ensiño de Pos-Graduação

Visto:

WACUY Coordenador(a) de Ensino de Pós-Gradyação



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentesª.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paralba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo. **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paralba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:11:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:05:34 (hora local).

**Código de Autenticação Digital: 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22d2fdf121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede 88c9e1ee093169cabebfea91d0cf787bd3f6









9







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAMI A EMPRESA DE CONSULTOTIA PUBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL -CONSULTORIA E A SENHOR FRANCISCO THIAGO MOREIRA TAVORA LOPES PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM - Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora GISELE BORGES PEREIRA, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATANTE, e o Senhor FRANCISCO THIAGO MOREIRA TAVORA LOPES brasileiro, solteiro, Professor, domiciliado na em Fortaleza - CE. doravante denominada CONTRATADO, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1- O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.
- 2- Ministração de Cursos de Capacitação.
- 3- Realização de Palestras
- 4- Coordenação de eventos educacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1- Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), por cada questão elaborada; R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra.

2- O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o termino dos trabalhos.

 Caso o trabalho seja curso de capacitação com igual ou superior a 40h/a, o pagamento será feito em duas vezes (no inicio e no fim dos trabalhos)



Autenticação, 26662106181456150813-13; Data: 21/06/2018 15:04:5

Sele Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB56255-G4CC Valor Total do Ato: R\$ 4.23 rd zul dait lehigibaleelt: satht ;me ole ab eobab sa sainoo

A PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL RANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.853-760 |24-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27 FORTALEZA - CEARÁ

www.consulpam.com.br











CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1- Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 2- Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 1- Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 2- Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- 3- Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4- O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

I- Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas clausulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

08 de Junho de 2012

CAR

Francisco Thiago Moreira Tavora Lopes

Contratado

Gitele Borges Pereira INSTITUTO CONSULPAM CNPJ: 08.381.2360001-27

Diretora Administrativa

i paraga paras dan sahat disa, kebupatah

N

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS " POFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOUS NATURAIS E TRISELLONATO DE NOTAS - CALIGA EN UESTOS E POR PESSOUS NATURAIS E TRISELLONATO DE NOTAS - CALIGA EN UESTOS E POR PESSOUS NATURAIS E TRISELLONATO DE NOTAS - CALIGA EN UESTOS E POR PESSOUS NATURAIS E TRISELLONATO DE NOTAS - CALIGA EN UESTOS E POR PESSOUS NATURAIS E POR PESSOUS NATURAIS E POR PESSOUS NATURAIS EN UESTOS EN

Autenticação Digital

Do sportigo com ocuartigios 11, 31 e 7 inc. V 21, 41 e 52 de Lei Pedesard 5,504/504, 6 Art 8 inc. 30 per Lei Esperious 87.2 17.000 publica de proportio proportio para de descripción de descri

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AH559254-49ES.
Valor Total do Ato; R3-4,23

Bel Valor las varios Constra de Ados do ato am attes://selodigital.t/j.bb.jus.br

PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833.760 -9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27

ORTALEZA - CEARÁ zw.consulpam.com.br

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epítácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:12:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:05:34 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 26662106181456150813-1 a 26662106181456150813-16

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13,105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162671c045f952d4f9ce7934b75b6ef3cca1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede 88c9eefb2d7a28f874e63b82c20d364beff1









A Comissão Permanente de Licitação

ebschalmenuk solode kullenfoz oblise As England 3 amoins, gn3 sa.A. CARTÓRIÓ MARTINS

JOHN OLIVAR LOPES DASILY scraventa Autorizado

Prezados Senhores,

O Instituto CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 - Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas, o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

Francisco Thiago Moreira Távora Lopes - Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Professor do IDJ, Membro da Banca de Professores para elaboração de questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – Ce., 08 de outubro de 2012

ancisco Thiago Moreira Távora Lopes

TITUTO CONSULPAM NPJ: 08.381.236/0001-27 Diretora Administrativa

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL AV. EVILASIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.893-760 TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27

FORTALEZA - CEARÁ www.consulpam.com.br

remazevedonasios.hornimidile/comptit/yanie/z000Z-100-10-1000000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos. Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:13:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:11:30 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e de88c94187ba0fdf820da9e9b4f9652a9a8bfc

> Presidência da República Cem Civil dica Provisora N.º 2.200-2 de 24 de maceto de 2001.



República Federativa

República Federativa do Brasil Ministério da Educação Universidade Federal de Campina Grande



O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande confere a MARCO AURÉLIO DANTAS NEPOMUCENO, brasileiro, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido em 13 de agosto de 1978, identidade nº. 2718407- SSP/PB o presente Diploma de MESTRE em HISTÓRIA, tendo em vista que satisfez a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, 16 de fevereiro de 2012.

Mars Amelia Danjar Vopamucen

nangti panagtur bayangtak batik badik ba

Coordenados de Pós-Graduação

Pró-Reitor de Pós-Graduação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS " OFICIO DE SEGISTRO CIVIL BAS PESSOAS RATURAIS E TABELIONATO DE ROTAS - CORIGO DA BASTOS AUTORIO DE ROTAS - CORIGO DA BASTOS DE RESIDENCIA DE PESSOAS RATURAIS E TABELIONATO DE ROTAS - CORIGO DA BASTOS DE RESIDENCIA DE RESIDENCIA DE ROTAS D

Y









UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRÂNDE PRÔ-REITORIA DE PÔS-GRADUAÇÃO E PESQUISA COORDENAÇÃO DE PÔS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO SETOR DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Registrado sob o nº. 2087 do livro A6 fis. 007 por delegação de competência, nos termos da Portaria da Secretaria do Ensino Superior nº. 30 de 23/05/1979.

Processo nº, 23098.018603/11-65

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2012

be Nezeroth de Medefroe Ci Funcionária Responsável

APOSTILA

Alestamos que MARCO AURÉLIO DANTAS NEPOMUCENO apresentou sus Dissertação em HISTÓRIA, Área de Concentração em HISTÓRIACULTURA E SOCIEDADE, no dia 31.03.2011. obtendo o concelto final APROVADO homologado pelo Celegiado do Curso em 03.11.2011 e satisfez e todas as exigências legale vigentes: fazerido, assim, jus a este Diploma.

> Prof. Romulo Feltosa Navarro Pró-Reitor

O Curso a que se refere o presente Diptoma è credenciado conforme a parteria MEC Nº. \$12 do Conselho Nacional de Educação publicada no Diário Oficial da União no dia 26.08.2007

Isanto de selo, de acordo com a alteração 58º à Lai nº, 3.519, de 30/12/1958.

A Universidade Federal de Campina Grande foi criada átravés da Lei Nº 10419 do dia 09 de Abril de 2002 publicada no Diário Oficial da União dia 10 de Abril de 2002.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS POFICIO DE SECISTRO CIVIL OAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE ROTAS - CARGO CAJOS DA SECO

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 26662106181456160110-4, Data: 21/06/2018 15:05:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O AHB55336-IDHN. (Mark) Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selbdigital.tjpb.jus.br

Nº 2087

https://autoligital.azevedobastos.fiot.bt/nome/comprovante/20062106181456160110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:11:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do títular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <u>https://autdigital.azevedobastos.not.br</u> e informe o *Código de Consulta desta* Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1013907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:05:34 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18

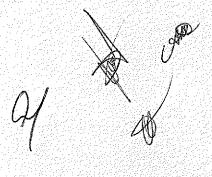
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

~O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22d2fdf121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede 88c9e1ee093169cabebfea91d0cf787bd3f6

> Providence de República Cata Cha Medica Provisci de 2 200-2, de 24 de ágosto de 2001.







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTOTIA PUBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E O SENHOR MARCO AURELIO DANTAS NEPOMUCENO PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora GISELE BORGES PEREIRA, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, e o Senhor MARCO AURÉLIO DANTAS NEPUMUCENO, brasileiro, casado, Professor, portadora do CPF 044.684.364-41e RG 2718407, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

 O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos ne tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão, R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes — metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o termino dos trabalhos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS, "OFICIO DE REGISTAO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TASELIDHATO DE ROTAS - COMPO CIVI DE SITUA

Autonticação Digital

Es acordi com os grigos (** 2" o " huck de 44 o 32" on i.a (* fodoris 5 uses pola e o (* fo h. 28)

de Le Españal Arzu 2000 autonitos a presente impaira platificatio comodanda (*)

do de-primitir persentigué e collecte natural de confidence de comment de la final de confidence de la final del final de la

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 2: A/B55261-JS24.
Vajor Total do Alo: R\$ 4,23

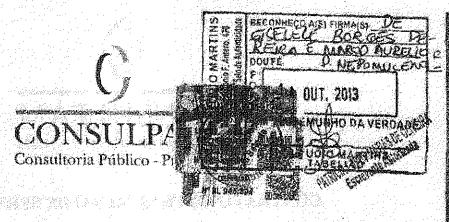
bedde strengt Conticulum from de debe do alo em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL RANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.883-760 24-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27 FORTALEZA - CEARÁ

roktatæza - otaka sww.consulpam.com.br







CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
 - 3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULAQUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
 - 4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração c/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
 - 4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - 4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

CLÁUSULAQUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas clausulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

01 de outubro de 2013

CONTRATADO

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL AV EVILASIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP., 60.883-760

401.202.202.2094.9369 / 1.NPJ 08 381.256/0001-27 ARTÓRIO AZEVEGO BASTOS FORCIO DE REGISTRO UNIL GAS PESSOAS NATURAS SE CONTRA EXAMENSA DE TAMBOLO DE REGISTRO UNIL GAS PESSOAS NATURAS SE CONTRA EZA CEARÁ DE TAMBOLO DE REGISTRO UNIL GASTO DE CONTRA EZA CEARÁ DE TAMBOLO DE REGISTRO DE TAMBOLO Autenticação Digital Cód, Autenticação: 26662106181456150813-8; Date: 21/06/2018 45:04:5

> Selt Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55280-M32A ki ^{Cajalos}ti Confirs os dados do sto em: https://selodigital.tjpb.jus.t

ww.coosuipam.com.br

maps.//autolgital.azeveuobastos.not.br/nome/comprovante/26662106161456150813

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bet. Válber Azevêdo de Miranda Cavalçanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:12:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <u>https://autdigital.azevedobastos.not.br</u> e informe o *Código de Consulta desta* Declaração:

Código de Consulta desta Declaração: 1013911

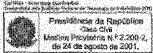
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:05:34 (hora local).

°Código de Autenticação Digital: 26662106181456150813-1 a 26662106181456150813-16
°Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162671c045f952d4f9ce7934b75b6ef3cca1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede 88c9eefb2d7a28f874e63b82c20d364beff1







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "OFICIO DE REGISTRO DIVIL DAS PERSOAS NATURAIS SERBIGIDADES SE LA CAMBRIO DE REGISTRO DIVIL DAS PERSOAS NATURAIS SERBIGIDADES SE LA CAMBRIO DE REGISTRO DIVIL DAS PERSOAS NATURAIS SERBIGIDADES DE REGISTRO DIVIL DAS PERSOAS NATURAIS SERBIGIDADES DE REGISTRO DIVIL DA CAMBRIO DE REGISTRO DI SERBIGIDADES DE REGISTRO DI SERBIGIDADES DE REGISTRO D



TONSULPAM

Consultoria Público - Privada CURRICULO RESUMIDO



À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA inscrita no CNPI Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilasio de Almeida Miranda, 280 — Portaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o curriculo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

Marco Aurélio Dantas Nepomuceno

- Mestre em História, Professor. Membro da Banca de Professores da Empresa CONSULPAM CONSULTORIA.
- Responsável pela elaboração de questões desde 2013
- Responsável pela Correção e Analise de Títulos dos Concursos da Consulpam

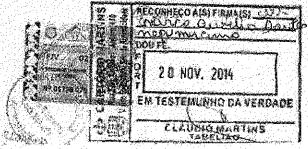
Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, desde 01 de outubro de 2013 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente



01 de outubro de 2014

Marco Aurelio Dantas Nepomuceno



H.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:13:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.noi.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:11:30 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e de88c94187ba0fdf820da9e9b4f9652a9a8bfc

> Prepiritamia da República Casa Cisa Bedida Pravantis N.º 2.20/2, de 26 de apresto de 2001.





Managha.		,Šà	ĊΝ.		
Commence and the second		A. S. San	250		٦.
Eej, Valber de Mijanda Co Tujer	ò	1.7		377	Ċ. 1
· ·	200	£.		S (0)	
88	•				
2 1	C		127		1
52 XX	9	(10)	the late		3
可考 。	3 .60	₫.8	14	7	11
1 Sec. 30	200	7.8	nSix		1
2 00	0.0	£8.	3-37		
2 10 C	5.8	5 5	55	×	•
೧ ೯ - 19	(e 2	8 9	4553A	- <	÷ 1
9 5	on o	3 8	84		3
₹	3	3 =		890	
		8	Δ.	The same	3
8 2	l 5	8.	Ħ	200	. I
요 ? 유	2 5	\$ 6	ő P o	\$\$	1
<u> </u>	00.	33	7	200	3
-8 < 8	Z 5	8.4	ក		<u> </u>
G 5 ⊞	60 8	9.1	Ø	4	ŝ .
8 × 8	-		S.	200	9
3 0 St	ŏ a	물병	ŏ	Gr.	5
9 5	- 3	5 2	-	30	fi i
크승등	9 6	soonto com as artigos 1º 3º s. /º (nº 4º 4º 5º 5º galler) seesil 8 x83 de Lei Estad se 8 72 y 2008 waarten a presente unagent da (dizade		CONTROL OF	2
3 6 0	1 7	3.5	ıΩ	å ::	ξ.
655	140	ā,	4	å v :	5
or 1, 3	Ö	#		1	? .
60 47 D	7	E :	4.2	8	É
8 5 0	33			¥ 64	5
15 25	3.4	0.0		is.	6
9 E	6 €	ŝ.	15.0	Es:	3
<u> </u>	σ.	8		£ 5 1	8
a 60	8	· S	.00	20	2
Ser Dighal de Haceltzação Tipo Normai C. A (855328 Melés Valor Total do Ato: R\$ 4.23 ""Comfira de diados do ato em: https://sepodigitalisipb.jus.br."	Cód. Autenticação: 26662106181456160110-12; Deta: 21/05/2018 15:05 3	de reprodução jei	24	TO THE COLUMN TO THE WARRANCE WAS DESCRIBED AND THE PARTY OF THE PARTY	IL OAS PESSOAS NA
는 불		۵. °		2	3
9 X	40	為		88	Ě
F	2	ă.	4	÷.	œ.
200700100		100		44244	Æ.
Carlo Carlo Carlo	10.252	COLUMN TO SERVICE	32.00	all and	- 2

<u> S</u>

Ad

COMISE OF LIVE

Secretaria de Ciência e Tecnologia Universidade Estadua: do Ceará Pro-Reltoria de Pós-Graduação e Pesquisa Nome do Diolomado: JOÃO GOMES FILHO Filiacio:-JOÃO GOMES DE CASTRO E MARIA IRACEMA CARDOSO DE CASTRO Nacionalidade --Estado -CEARA BRASILEIRO Mascimento--Órgão Expedidor 02/09/1970 -- Ganciusão do Curso 8811003000036 V-Nº do Registro SSPDCE 07 062 16/03/2010 Processo Responsável 193/2011-PROPGPO 06/05/2011 Jania Touri Gues 1600001

DESEMPENHO AGADÊMICO DO CURSO

Resultado da última avaliação da CAPES.

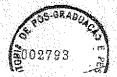
NÍVEL PERÍODO CONCEITO

MESTRADO 2004/2009 3

DOUTORADO -----

right and the state of the control o

EGENERAL DENNE



FUNDADO EM 1888 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital^a ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes^a.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB № 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2018 17:11:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Dígital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2019 15:05:34 (hora local).

1Código de Autenticação Digital: 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22d2fdf121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede 88c9e1ee093169cabebfea91d0cf787bd3f6

> Presidence de Repúblice Casa Cida Medice Prosidente N. 2.200-2 de 24 de agueto 46 2004.



) H



Autenticação Digital Cód: Autenticação: 26660205180914590165-1; Data: 02/05/2018 09:22:35 Selo Digital de Fiscalização Tipo Nomial O: AGV55768-AGLZ Valor Total de Ato: R\$ 4.23 Confira de dédos do ato em: https://selodigital.t/pb.jus.br





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

The state of the s

The state of the s

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAMO A EMPRESA CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA E O SENHOR JOÃO GOMES FILHO PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM - Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora GISELE BORGES PEREIRA. R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, e o Senhor JOÃO GOMES FILHO brasileiro, professor, residente em Fortaleza -CE, doravante denominada CONTRATADO, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10,406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 2. Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), por cada questão elaborada; R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra ministrados e R\$40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.
 - 2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o termino dos trabalhos.
 - 2.2. Caso o trabalho seja curso de capacitação ou exame psicológico com igual ou superior a 40h/a, o pagamento será feito em duas vezes (no inicio e no fim dos trabalhos)









ÚSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.

 Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
 - a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas clausulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

SIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760

TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27 FORTALEZA - CEARÁ

Gisele Borges Pereira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ: 08.381.236i0001-27
Diretora Administrativa

RECONHECO A(S) FIRMA(S) Lib CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE CONTRATADO

ENTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE CONTRATADO

ENTRATADO

ENTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

FOR THE SECRETARIA TO CONSULTA RELINS

PLANTON CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE DOUGE FOR THE SEEMUNHO DA VERDADE

TO CONTRATADO

ON LE VALUE

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/05/2018 11:07:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 972739

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/05/2019 09:22:16 (hora local).

1Código de Autenticação Digital: 26660205180914590165-1 a 26660205180914590165-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015. Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fae8850a503666843cf2943eb3c04e19cd00c19bd61c0f2bbdc560cf17e57961102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede 88c9270a2830193d81c70ec10e426a45e807

> Presidencia da República Casa Cha Masida Provadra N.º 2.203.2

de 24 de sociato de 2001

Y .